



POWER IS KNOWLEDGE

TERMS AND CONDITIONS (PT)

A. Termos e condições gerais para a aquisição de bens e serviços

1 Âmbito

- 1.1 Estes termos e condições gerais («**Condições Gerais**») são aplicáveis a todas e quaisquer ordens de compra («**P.O.**») colocada pela Sunlight Group Energy Storage Systems (a «**Comprador**») quer em seu próprio nome, quer em nome das suas afiliadas, e a todos e quaisquer fornecimentos de bens e serviços ao Comprador por parte de todos e quaisquer dos seus fornecedores e prestadores de serviços («**Fornecedores**»).
- 1.2 As Condições Gerais fazem parte integrante de todas as propostas, ordens de compra e confirmações relativas ao fornecimento de bens e serviços ao Comprador. Quaisquer derrogações às Condições Gerais só são aplicáveis se tiverem sido previamente confirmadas por escrito pelo Comprador. O Comprador não ficará vinculado às condições comerciais e aos termos de entrega do Fornecedor, nem a qualquer outra documentação do Fornecedor destinada a substituir ou alterar as Condições Gerais.

2 Propostas e ordens de compra

- 2.1 Todas e quaisquer propostas que nos sejam apresentadas pelo Fornecedor devem ser vinculativas para o Fornecedor e entregues sem qualquer encargo ou custo.
- 2.2 Não reembolsaremos o Fornecedor pelos custos de preparação e apresentação de propostas, workshops, reuniões, rascunhos, transporte e alojamento, nem por quaisquer outras despesas relacionadas com propostas e ordens de compra, salvo acordo em contrário por escrito.
- 2.3 Quaisquer alterações, modificações do âmbito de aplicação e aditamentos à Ordem de Compra e a outros documentos relacionados só são vinculativos para o Comprador se forem apresentados por escrito.
- 2.4 Se o Fornecedor não aceitar a nossa ordem de compra no prazo de sete (7) dias consecutivos a contar da data da sua receção, temos o direito de considerar a ordem de compra como aceite pelo Fornecedor ou de a cancelar sem quaisquer custos.

3 Entrega de bens e prestação de serviços

- 3.1 O Fornecedor compromete-se a entregar as mercadorias e a prestar os serviços de acordo com os prazos de entrega acordados e com as restantes condições de entrega.
- 3.2 O Fornecedor deverá, a suas próprias custas, embalar, carregar e entregar devidamente as mercadorias no local de receção indicado na Ordem de Compra («Local de entrega»). Não serão permitidas quaisquer despesas relativas a frete, transporte, seguro, envio, armazenamento, manuseamento, demurrage, transporte local, embalagem ou outras despesas, a menos que tal esteja previsto na ordem de compra aplicável ou que tenha sido acordado por escrito pelo Comprador.
- 3.3 O Fornecedor deverá tratar quaisquer materiais fornecidos pelo Comprador (amostras, documentos, etc.) com o devido cuidado e diligência, e é obrigado a subscrever um seguro para esses materiais contra perda, roubo, incêndio, etc., pelo respetivo preço de reposição.

4 Preços, faturas, condições de pagamento

- 4.1 Todos os preços indicados na ordem de compra são preços fixos, sem IVA, salvo acordo em contrário por escrito na ordem de compra.
- 4.2 Os preços da ordem de compra são definitivos e incluem todos os custos relativos a quaisquer certificados, desenhos, avaliações, etc., necessários, na língua exigida pelo Comprador e acordada com este.
- 4.3 Todos os preços incluem entrega gratuita no Local de Entrega, conforme acordado nas condições de entrega da Ordem de Compra.
- 4.4 Todas as faturas emitidas pelo Fornecedor devem cumprir os requisitos do Comprador. Todas as faturas devem ser enviadas pelo Fornecedor ao Comprador de imediato.
- 4.5 Os pagamentos são efetuados de acordo com as condições de pagamento acordadas. Os pagamentos não devem ser considerados como reconhecimento de que os bens ou serviços estão em conformidade com as especificações acordadas.
- 4.6 4.6. Caso o fornecimento de bens ou serviços faça parte de um projeto, os pagamentos parciais ao Fornecedor estarão sujeitos à aprovação final do projeto por parte do Comprador e seguirão o esquema de pagamentos global do projeto.

5 Datas, prazos

- 5.1 O tempo é um fator essencial no que diz respeito à entrega de mercadorias e à prestação de serviços. As mercadorias devem ser entregues e os serviços devem ser prestados até à data de entrega indicada na ordem de compra ou conforme acordado por escrito.
- 5.2 A qualquer momento antes da data de entrega, o Comprador pode, mediante notificação ao Fornecedor e por motivo justificado ou devido ao incumprimento das Condições Gerais por parte do Fornecedor, anular ou alterar uma Ordem de Compra, ou qualquer parte da mesma.

6 Sanções

- 6.1 O Fornecedor deverá notificar imediatamente o Comprador, caso considere que não conseguirá cumprir uma data de entrega.
- 6.2 Caso o Fornecedor não cumpra uma data de entrega, deverá pagar, a título de penalização, um montante equivalente a 0,5% do valor de cada fatura por cada semana de atraso. O pagamento ou a dedução dessas penalizações não isenta o Fornecedor da sua obrigação de concluir e entregar as mercadorias, nem de quaisquer outras obrigações ou responsabilidades decorrentes da Ordem de Compra.

7 Inspeção, Aceitação

- 7.1 Todas as remessas de mercadorias e a prestação de serviços estarão sujeitas ao direito de inspeção do Comprador. O Comprador disporá de trinta (30) dias («Período de inspeção») após a entrega das mercadorias no Local de Entrega ou a prestação dos serviços, para proceder a essa inspeção. Após essa inspeção, o Comprador deverá aceitar as mercadorias ou os serviços («Aceitação») ou rejeitá-los. O Comprador terá o direito de rejeitar entregas parciais, em excesso ou em falta, bem como entregas de quaisquer mercadorias danificadas ou com defeito. Além

disso, o Comprador terá o direito de rejeitar quaisquer mercadorias ou serviços que não estejam em conformidade com as especificações acordadas.

- 7.2 A inspeção das mercadorias será efetuada no que diz respeito a defeitos evidentes. Os defeitos ocultos serão comunicados assim que forem detetados, de acordo com as circunstâncias do normal desenrolar das atividades comerciais.
- 7.3 A transferência da titularidade dos bens para o Comprador não constituirá a aceitação desses bens por parte do Comprador. O Comprador deverá notificar o Fornecedor, dentro do Período de Inspeção, sobre quaisquer bens ou serviços que sejam rejeitados, juntamente com os motivos da rejeição. A inspeção, o ensaio, a aceitação ou a utilização, por parte do Comprador, dos bens ou serviços ao abrigo do presente contrato não limitarão nem afetarão de qualquer outra forma as obrigações de garantia do Fornecedor ao abrigo do presente contrato relativamente aos bens ou serviços, e tais garantias permanecerão em vigor após a inspeção, o ensaio, a aceitação e a utilização dos bens ou serviços.
- 7.4 O Comprador terá o direito de devolver as mercadorias rejeitadas ao Fornecedor, a expensas e por conta e risco deste último, para, à escolha do Comprador: (i) um crédito total ou o reembolso de todos os montantes pagos pelo Comprador ao Fornecedor relativos aos produtos rejeitados, ou (ii) a substituição dos produtos, a receber dentro do prazo especificado pelo Comprador. A propriedade das mercadorias rejeitadas que forem devolvidas ao Fornecedor será transferida para o Fornecedor no momento da entrega, e essas mercadorias não serão substituídas pelo Fornecedor, salvo mediante instruções por escrito do Comprador. Todos os direitos acima referidos não prejudicam o direito do Comprador de reclamar indemnizações adicionais, bem como despesas ou perda de rendimentos.

8 Embalagem

- 8.1 O Fornecedor deve providenciar embalagens adequadas para os produtos que fornece, a suas próprias custas e sob a sua responsabilidade. O Comprador é uma empresa certificada segundo a norma DIN EN ISO 14001:2015; por conseguinte, exige que os seus fornecedores utilizem embalagens que respeitem o ambiente.

9 Risco, Propriedade

- 9.1 Independentemente das condições de preço acordadas, a propriedade e o risco de perda ou danos serão transferidos para o Comprador, no caso de entrega sem instalação ou montagem, aquando da receção da mercadoria no Local de Entrega, de acordo com os INCOTERMS 2020 acordados; no caso de entrega com instalação ou montagem, aquando da conclusão bem-sucedida da Aceitação. A colocação em funcionamento ou a utilização não substituem a declaração de aceitação do Comprador.

10 Segurança e proteção Ambiental

- 10.1 No que diz respeito aos bens e serviços fornecidos ao Comprador, o Fornecedor é o único responsável pela conformidade desses bens e serviços com as disposições legais relativas à segurança e à proteção ambiental. O Fornecedor é o único responsável pelo cumprimento da regulamentação em matéria de prevenção de acidentes.

11 Garantias dos produtos/serviços

- 11.1 As garantias do Fornecedor relativas aos bens/serviços entregues entram em vigor a partir da data da aceitação definitiva dos bens/serviços.
- 11.2 O Fornecedor garante ao Comprador que, durante o período de garantia dos bens, todos os bens fornecidos ao abrigo do presente contrato serão: (i) de qualidade comercializável; (ii) adequados aos fins a que se destinam; (iii) a menos que o Comprador tenha acordado em contrário, novos; (iv) isentos de defeitos de concepção, material e fabrico; (v) em estrita conformidade com as especificações acordadas (incluindo planos, gráficos ou outras exigências específicas); (vi) isentos de quaisquer ônus ou gravames sobre a titularidade; (vii) em conformidade com quaisquer amostras fornecidas ao Comprador; e (viii) em conformidade com todas as leis, regulamentos, normas e códigos aplicáveis.
- 11.3 O Fornecedor garante a prestação de todos os serviços: (i) exercendo o grau de profissionalismo, competência, diligência, cuidado, prudência, discernimento e integridade que seria razoavelmente esperado de um prestador de serviços qualificado e experiente que preste serviços em circunstâncias idênticas ou semelhantes às dos Serviços previstos nas presentes Condições Gerais; (ii) em conformidade com todas as especificações e todas as políticas, diretrizes, regulamentos e códigos de conduta do Comprador aplicáveis ao Fornecedor; e (iii) recorrendo exclusivamente a pessoal com as competências, formação, conhecimentos especializados e qualificações necessárias para a prestação dos serviços.
- 11.4 O Fornecedor garante ainda ao Comprador que, em qualquer circunstância, todos os bens e serviços (incluindo os resultados a entregar) não violarão nem infringirão quaisquer direitos de propriedade intelectual.
- 11.5 O Fornecedor deverá ceder ao Comprador todas as garantias e certificações do fabricante relativas aos bens que não tenham sido fabricados pelo Fornecedor ou para este, e deverá tomar todas as medidas necessárias, conforme exigido por esses fabricantes terceiros, para efetuar a cessão dessas garantias ao Comprador.
- 11.6 Em caso de incumprimento de qualquer uma das garantias do Fornecedor previstas na presente Secção 11, e sem prejuízo de qualquer outro direito ou recurso à disposição do Comprador (incluindo os direitos de indemnização do Comprador previstos no presente contrato), o Fornecedor deverá, à escolha do Comprador e a expensas do Fornecedor, reembolsar o preço de compra, corrigir ou substituir os bens afetados, ou prestar novamente os serviços afetados, no prazo de 10 dias a contar da notificação da violação da garantia enviada pelo Comprador ao Fornecedor. Todos os custos associados, incluindo os custos de reexecução, os custos de inspeção dos bens e serviços, o transporte dos bens do Comprador para o Fornecedor e o envio de devolução ao Comprador, bem como os custos resultantes de interrupções na cadeia de abastecimento, serão suportados pelo Fornecedor. Caso os bens sejam corrigidos ou substituídos, as garantias previstas na presente Secção 11 continuarão a vigorar relativamente aos bens corrigidos ou substituídos por um período de garantia adicional igual, com início na data de aceitação dos bens corrigidos ou substituídos pelo Comprador. Caso o Fornecedor não repare ou substitua os bens dentro dos prazos acima exigidos, ou em casos urgentes — especialmente quando a segurança operacional estiver em risco, para prevenir danos ou perdas excepcionalmente elevados, ou para a eliminação de defeitos insignificantes —, o Comprador poderá, por conta própria ou através de terceiros, reparar ou substituir os bens a expensas do Fornecedor.
- 11.7 Caso quaisquer bens fornecidos pelo Fornecedor ao Comprador sejam objeto de uma reclamação

ou alegação de violação dos direitos de propriedade intelectual de terceiros, o Fornecedor deverá, a seu critério e às suas custas, sem prejuízo de qualquer outro direito ou recurso do Comprador (incluindo os direitos de indenização do Comprador previstos no presente contrato), fornecer imediatamente ao Comprador uma alternativa comercialmente razoável, incluindo a obtenção, para o Comprador, do direito de continuar a utilizar os bens em questão, a substituição desses bens por uma alternativa que não constitua violação e que seja satisfatória para o Comprador, ou a modificação desses bens (sem afetar a funcionalidade) de modo a que deixem de constituir violação.

12 Seguros

- 12.1 O Fornecedor garante e declara ao Comprador que subscreveu, junto de seguradoras de renome, apólices de seguro com montantes de cobertura que seriam mantidos por um fornecedor prudente de bens e serviços, semelhantes aos previstos no presente contrato, incluindo, conforme aplicável, seguro de responsabilidade civil por erros e omissões profissionais e seguro de responsabilidade civil comercial geral abrangente (incluindo cobertura de responsabilidade civil por produtos, seguro contra todos os riscos e seguro de responsabilidade civil automóvel).
- 12.2 Além disso, o Fornecedor deverá subscrever e manter, a suas próprias custas, as apólices de seguro e coberturas que o Comprador possa razoavelmente exigir ocasionalmente. O Fornecedor entregará prontamente ao Comprador, sempre que tal lhe for solicitado, prova escrita desse seguro. Se solicitado, o Comprador será designado como segurado adicional ao abrigo de quaisquer dessas apólices.

13 Direitos de Propriedade Intelectual

- 13.1 Todos os direitos de propriedade intelectual relativos a cada produto a entregar serão transferidos para o Comprador, livres de quaisquer ônus ou gravames, após a receção do pagamento pelo Fornecedor relativo a cada produto a entregar. Na medida em que quaisquer Produtos finais contenham propriedade intelectual do Fornecedor, este concede ao Comprador uma licença mundial, isenta de royalties, não exclusiva e perpétua para utilizar, copiar, modificar e distribuir essa propriedade intelectual como parte dos Produtos finais. O Fornecedor concorda em prestar ao Comprador toda a assistência razoavelmente solicitada por este para aperfeiçoar os direitos aqui descritos.

14 Indemnizações

- 14.1 O Fornecedor deverá indemnizar, defender e isentar de responsabilidade o Comprador, bem como os seus dirigentes, administradores, colaboradores, consultores e agentes («Partes Indemnizadas pelo Comprador») de e contra quaisquer reclamações, multas, perdas, ações judiciais, danos, despesas, honorários de advogados e todas as outras responsabilidades movidas contra ou incorridas pelo Comprador, pelas Partes Indemnizadas ou por qualquer uma delas, decorrentes de: (a) morte, lesões corporais ou perda ou danos em bens imóveis ou bens pessoais tangíveis resultantes da utilização ou de qualquer defeito real ou alegado nos bens ou serviços, ou da não conformidade dos bens ou serviços com as garantias aqui previstas; (b) qualquer reclamação de que os bens ou serviços infringem ou violam direitos de propriedade intelectual ou outros direitos de qualquer pessoa; (c) qualquer ato ou omissão intencional, ilícito ou negligente por parte do Fornecedor ou de qualquer um dos seus subcontratados; (d) o incumprimento, por parte do Fornecedor, de qualquer uma das suas obrigações previstas nas presentes Condições Gerais; ou

(e) quaisquer ônus ou gravames relativos a quaisquer bens ou serviços.

15 Confidencialidade

- 15.1 Todas as informações não públicas, confidenciais ou exclusivas do Comprador, incluindo, entre outras, segredos comerciais, propriedade intelectual, informações comerciais, especificações, amostras, modelos, desenhos, planos, esquemas, documentos, dados, operações comerciais, listas de fornecedores, preços, descontos e segredos comerciais, que sejam divulgadas pelo Comprador ou em seu nome ao Fornecedor, quer sejam divulgadas oralmente, quer sejam divulgadas ou acedidas por escrito, em formato eletrónico ou noutro formato ou meio, e independentemente de estarem marcadas, designadas ou de outra forma identificadas como «confidenciais», no âmbito das presentes Condições Gerais, é estritamente confidencial, é fornecida exclusivamente para efeitos do cumprimento das presentes Condições Gerais e não pode ser divulgada a qualquer pessoa, salvo autorização prévia por escrito do Comprador. Mediante pedido do Comprador, o Fornecedor devolverá imediatamente todos os documentos e outros materiais recebidos do Comprador.
- 15.2 A presente secção não se aplica a informações que: (a) sejam do domínio público, sem culpa do Fornecedor, no momento em que essas informações confidenciais foram divulgadas ao Fornecedor pelo Comprador ou posteriormente; (b) legitimamente conhecidas pelo Fornecedor, isentas de qualquer obrigação de confidencialidade, no momento da sua divulgação ao Fornecedor pelo Comprador, conforme comprovado por registos escritos; ou (c) tenham sido legitimamente obtidas pelo Fornecedor junto de terceiros, sem restrições semelhantes por parte desses terceiros, e cuja divulgação por parte desses terceiros não constitua uma violação de qualquer obrigação desses terceiros para com o Comprador, sendo cada um destes casos comprovado por registos escritos.

16 Proteção de dados

- 16.1 O Comprador trata os dados pessoais do Fornecedor apenas em conformidade com a legislação aplicável em matéria de proteção de dados. O Fornecedor tomou conhecimento e concorda com os termos da Política de Privacidade do Comprador, na versão atualmente em vigor. O Comprador reserva-se o direito de atualizar e alterar essa Política de Privacidade, de modo a cumprir os requisitos em vigor.
- 16.2 O Fornecedor garante e declara que indemnizará integralmente o Comprador por quaisquer perdas ou danos sofridos, quer tenham sido causados pelo próprio Fornecedor, quer pelos seus dirigentes, colaboradores ou associados (subcontratados ou agentes), decorrentes de uma violação da legislação em matéria de proteção de dados.
- 16.3 Caso o Fornecedor trate dados pessoais em nome do Comprador, o Fornecedor será considerado como responsável pelo tratamento de dados, nos termos do artigo 28.º do RGPD. Nesse caso, o Fornecedor é obrigado a assinar um acordo adicional de tratamento de dados, se tal for solicitado pelo Comprador.

17 Sanções económicas e controlo do comércio

- 17.1 O Fornecedor declara e garante que:

- (i) cumprir todas as leis, regulamentos, embargos ou medidas restritivas em matéria de sanções económicas, comerciais e financeiras aplicáveis («Sanções»), bem como todas as leis e regulamentos relativos ao controlo do comércio («Leis de controlo do comércio») promulgadas ou aplicadas pelo Reino Unido, pela União Europeia, pelos Estados Unidos da América, pelas Nações Unidas e por qualquer outro governo ou autoridade competente relevante;
- (ii) não realizar, conscientemente, qualquer ato que possa levar o Comprador a infringir as Sanções ou as Leis de Controlo do Comércio;
- (iii) prestar ao Comprador a assistência, a documentação e as informações que este possa razoavelmente solicitar;
- (iv) notificar o Comprador por escrito assim que tiver conhecimento de uma investigação ou violação, real ou potencial, relacionada com a legislação aplicável, ou de qualquer alteração significativa na situação de qualquer uma das partes do presente contrato no que diz respeito a: - Situação em matéria de sanções, por exemplo, a inclusão numa lista de sanções em qualquer jurisdição aplicável (conforme referido no ponto (i) acima); - Situação em matéria de controlo do comércio, por exemplo, a inclusão numa lista de partes sujeitas a restrições.

17.2 O Comprador tem o direito de rescindir imediatamente qualquer relação com o Fornecedor se, agindo de boa-fé, considerar que o Fornecedor ou qualquer membro do pessoal do Fornecedor tenha violado as Sanções Económicas ou as Leis de Controlo Comercial, ou qualquer declaração, garantia ou acordo previsto na presente Secção 17.

17.3 O Fornecedor indemnizará e isentará o Comprador de responsabilidade face a toda e qualquer reclamação, recurso, processo, sanção, investigação, penalidade e multa de qualquer natureza decorrentes da violação, por parte do Fornecedor, de qualquer disposição das Leis de Sanções Económicas ou de Controlo Comercial e da presente Secção 17. A presente Secção 17 continua a aplicar-se após o termo ou rescisão da relação entre o Comprador e o Fornecedor.

18 Luta contra a corrupção e o suborno

18.1 Para efeitos do presente artigo:

- (A) «Leis anticorrupção» significa qualquer legislação nacional ou estrangeira aplicável em matéria de suborno, corrupção e branqueamento de capitais, bem como as decisões, decretos ou regulamentos relevantes, na sua versão em vigor em cada momento.
- (B) «Pessoal do fornecedor» significa executivos, administradores, colaboradores do Fornecedor, beneficiários diretos ou indiretos, proprietários ou acionistas, ou qualquer pessoa que atue em seu nome, incluindo, entre outros, subcontratados e/ou revendedores.

18.2 O Fornecedor declara e garante que tem conhecimento das Leis Anticorrupção e que nem o próprio Fornecedor nem qualquer membro do seu pessoal esteve ou está envolvido em qualquer atividade relacionada, direta ou indiretamente, com qualquer ato ou ação que constitua uma violação das Leis Anticorrupção ou que, de alguma forma, possa levar o Comprador, os seus representantes, administradores, colaboradores ou associados a serem responsabilizados por uma violação das Leis Anticorrupção.

18.3 O Fornecedor declara que, no que diz respeito a quaisquer bens e/ou serviços a fornecer ao abrigo das presentes Condições Gerais:

- (i) O Fornecedor assegurará que o Pessoal do Fornecedor não pague, ofereça, prometa pagar nem autorize o pagamento, direta ou indiretamente, de presentes, dinheiro ou outros bens e recompensas, nem de qualquer coisa de valor, em violação das Leis Anticorrupção;

- (ii) O Fornecedor manterá, durante dez (10) anos, livros e registos corretos e precisos, bem como, de um modo geral, contas nas quais todos os pagamentos efetuados relacionados com qualquer venda ou serviço prestado ao abrigo das presentes Condições Gerais sejam refletidos de forma clara e precisa e, mediante pedido, fornecerá ao Comprador ou aos seus representantes cópias dos mesmos. O Fornecedor compromete-se a não fornecer ao Comprador documentação e registos imprecisos relativos a qualquer ação realizada ao abrigo das presentes Condições Gerais.

18.4 O Comprador tem o direito de rescindir imediatamente qualquer relação com o Fornecedor se, agindo de boa-fé, considerar que o Fornecedor ou qualquer membro do pessoal do Fornecedor violou as Leis Anticorrupção ou qualquer declaração, garantia ou acordo previsto na presente Secção 18.

18.5 O Fornecedor indemnizará e isentará o Comprador de responsabilidade face a toda e qualquer reclamação, recurso, processo, sanção, investigação, penalidade e multa de qualquer natureza resultantes da violação, por parte do Fornecedor, de qualquer disposição das Leis Anticorrupção e da presente secção 18. A presente secção 18 continua a aplicar-se após o termo ou rescisão da relação entre o Comprador e o Fornecedor.

19 Cumprimento das políticas e do código de conduta do comprador

19.1 O Fornecedor compromete-se a cumprir o Código de Conduta, as Políticas e os Procedimentos de Conformidade do Comprador, tal como se encontram atualmente em vigor. O incumprimento deste compromisso constitui uma violação grave da relação contratual entre as Partes e confere ao Comprador o direito de rescindir o contrato com efeito imediato, sem prejuízo do direito do Comprador à indemnização por todos os danos sofridos em consequência dessa rescisão.

20 Alterações às Condições Gerais

20.1 Sem prejuízo do disposto nas secções 1.2. e 2.3. do presente documento, todas as alterações às presentes Condições Gerais, bem como quaisquer derrogações às mesmas ou acordos complementares, devem ser feitas por escrito.

21 Lei aplicável e jurisdição

21.1 Quaisquer litígios decorrentes ou relacionados com a relação entre o Comprador e o Fornecedor no que diz respeito à venda de produtos serão resolvidos de forma amigável. Caso tal não seja possível no prazo de um mês, a questão será submetida aos tribunais de Atenas, na Grécia, que terão competência exclusiva para a resolver. O presente Acordo será regido, em todos os aspetos, pelo direito material da Grécia.

22 Cláusula de separabilidade

22.1 Caso alguma disposição das presentes Condições Gerais seja ou venha a ser inválida, a validade das restantes disposições não será afetada. Tanto o Comprador como o Fornecedor são obrigados a substituir a disposição inválida por uma disposição que se aproxime, tanto quanto possível, da disposição inválida em termos do seu efeito económico.

B. Termos e condições gerais de venda

1 Âmbito

- 1.1 Estes termos e condições gerais («**Condições Gerais**») definem os termos e condições ao abrigo dos quais a SUNLIGHT GROUP ENERGY STORAGE SYSTEMS INDUSTRIAL AND COMMERCIAL SOCIETE ANONYME («**Grupo Sunlight**») aceita as ordens de compra dos seus clientes (o «**Cliente**»). A venda de produtos pelo Sunlight Group ao Cliente e os respetivos direitos e obrigações das partes regem-se exclusivamente pelas presentes Condições Gerais, que constituem parte integrante de todas as faturas pro forma, propostas ou outra documentação emitida pelo Sunlight Group, conforme o caso, através das quais as ordens de compra são aceites pelo Sunlight Group.
- 1.2 As presentes Condições Gerais prevalecem sobre quaisquer outros termos e condições estabelecidos pelo Cliente, mesmo que o Sunlight Group não rejeite expressamente esses termos e condições estabelecidos pelo Cliente. Quaisquer derrogações às Condições Gerais só são aplicáveis se tiverem sido previamente confirmadas por escrito pelo Sunlight Group.
- 1.3 Quaisquer acordos verbais, declarações ou compromissos assumidos por distribuidores, agentes ou colaboradores do Sunlight Group não serão vinculativos para o Sunlight Group, a menos que sejam confirmados por escrito.

2 Descriptions of Products

- 2.1 As informações ou dados relativos às características e/ou especificações técnicas dos produtos, fornecidos em propostas, folhetos, catálogos, brochuras e fotografias, não são vinculativos, a menos que sejam explicitamente indicados como tal. Quaisquer pequenos desvios em valores numéricos, desenhos, dimensões e pesos, consumo e potências nominais, etc., são considerados como plenamente aceites pelo Cliente.
- 2.2 O Sunlight Group pode introduzir alterações nos Produtos sem qualquer obrigação de aplicar essas alterações em qualquer Produto fabricado antes da adoção das mesmas. A qualquer momento antes da entrega de quaisquer produtos encomendados pelo Cliente (desde que essa encomenda tenha sido confirmada pelo Grupo Sunlight), os produtos estão sujeitos a alterações e modificações no que diz respeito à construção e ao design, que não prejudiquem o correto funcionamento do produto nem a utilização a que se destina pelo Cliente no momento da celebração do contrato, sem necessidade de notificação prévia ao Cliente. Tais alterações ou modificações não constituem motivo de reclamação e não conferem ao Cliente o direito de cancelar uma encomenda.
- 2.3 Os desenhos e a documentação técnica disponibilizados ao Cliente continuam a ser propriedade do Sunlight Group. Podem ser utilizados pelo Cliente exclusivamente para a instalação, utilização e manutenção dos produtos. Não podem ser utilizados de qualquer outra forma, nomeadamente para o fabrico, por terceiros, dos objetos ilustrados ou descritos, nem podem ser copiados, transmitidos ou comunicados a terceiros, salvo com o consentimento do Sunlight Group.

3 Oferta, celebração do contrato

- 3.1 Um contrato entre o Sunlight Group e o Cliente só entra em vigor após a emissão, por parte do

Sunlight Group, da respetiva fatura pro forma, através da qual é confirmada a ordem de compra apresentada pelo Cliente. O Cliente deve aceitar ou rejeitar essa fatura pro forma no prazo de dois (2) dias a contar da sua receção; caso contrário, a mesma será considerada implicitamente aceite. Tanto a aceitação expressa como a implícita da fatura pro forma do Sunlight Group serão consideradas como aceitação das Condições Gerais, que serão as únicas a reger a relação contratual entre as partes.

- 3.2 Após o Sunlight Group ter aceitado e confirmado uma ordem de compra relativa a qualquer produto através da emissão de uma fatura pro forma, o Cliente não poderá cancelar, adiar ou reduzir a quantidade do(s) produto(s) encomendado(s) sem a aprovação prévia por escrito do Sunlight Group, estando sujeito a uma taxa de cancelamento que será definida a critério exclusivo do Sunlight Group.

4 Entrega e condições de Entrega

- 4.1 O prazo de entrega indicado pelo Sunlight Group na sua fatura pro forma, através da qual a encomenda é confirmada, tem carácter meramente indicativo e não é vinculativo, a menos que uma data de entrega seja expressamente indicada como sendo vinculativa. Qualquer atraso na entrega não confere ao Cliente o direito de cancelar a encomenda, recusar a aceitação/receção dos Produtos ou recusar o pagamento dos mesmos.
- 4.2 Em caso de força maior, quaisquer prazos de entrega vinculativos acordados, especificados na confirmação da ordem de compra, serão prorrogados pelo período de duração do evento, a menos que tal evento exceda 120 dias, caso em que o Sunlight Group poderá rescindir a(s) encomenda(s) pendente(s). Por «Força Maior» entende-se eventos que escapam ao controlo razoável de qualquer das partes, incluindo casos de força maior, guerra, catástrofes naturais, pandemias ou epidemias.
- 4.3 O Grupo Sunlight tem o direito de efetuar entregas parciais e de faturar separadamente essas entregas.
- 4.4 Salvo acordo em contrário por escrito, todas as entregas são realizadas em condições Ex Works, na fábrica do Sunlight Group, em N. Olvio Xanthi, Grécia (INCOTERMS 2020). Após a notificação do Sunlight Group de que qualquer remessa está pronta, o Cliente deverá, num prazo razoável, indicar a data exata de recolha, que não poderá exceder dez (10) dias de calendário a contar da notificação do Sunlight Group de que a remessa está pronta. Caso o Cliente não o faça, deverá suportar todas as despesas subsequentes do Sunlight Group com armazenamento, manuseamento, seguro, alfândega e/ou outras despesas.
- 4.5 O Grupo Sunlight deverá cumprir os requisitos de embalagem padrão habitualmente utilizados pelo Grupo Sunlight para o método de envio selecionado para os Produtos. A embalagem adequada para transporte marítimo ou qualquer outra embalagem especial só será efetuada mediante pedido explícito e a expensas do Cliente.

5 Direitos de Propriedade Intelectual

- 5.1 Quando o Sunlight Group fornece ou utiliza software de terceiros, esse software é fornecido «tal como está», sem quaisquer garantias, expressas ou implícitas, por parte do Sunlight Group.
- 5.2 Todos os direitos relativos a quaisquer desenhos, patentes, direitos de autor, marcas registadas, nomes comerciais, know-how, software e qualquer propriedade intelectual, protegidos pela legislação e regulamentação nacionais e internacionais (coletivamente, o «Propriedade

Intellectual”) em quaisquer Produtos são propriedade do Sunlight Group, das suas afiliadas ou dos seus licenciantes. O Sunlight Group, as suas afiliadas e os seus licenciantes reservam-se todos os direitos sobre os Produtos e a Propriedade Intelectual. Não são concedidos quaisquer direitos ao Cliente ao abrigo das presentes Condições Gerais, salvo se for acordado de outra forma por escrito entre as Partes.

6 Preços

- 6.1 Salvo acordo em contrário por escrito, os preços indicados na tabela de preços do Sunlight Group são EX WORKS, fábrica do Sunlight Group, em Neo Olvio, Xanthi, Grécia (INCOTERMS 2020), à data da faturação ou à data de emissão da fatura proforma, consoante o caso, sem inclusão do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal. Os preços não incluem qualquer embalagem especial, seguro, transporte, despesas alfandegárias e direitos aduaneiros, impostos ou outros custos (por exemplo, instalação, colocação em funcionamento), salvo acordo em contrário por escrito.
- 6.2 O Grupo Sunlight reserva-se o direito de ajustar unilateralmente, a qualquer momento, as tabelas de preços comunicadas, devido à sobretaxa de chumbo da MTZ.
- 6.3 Tendo em conta que as tabelas de preços apresentadas pelo Sunlight Group se baseiam nos volumes anuais previstos a encomendar pelo Cliente, caso os volumes encomendados pelo Cliente sejam inferiores em 10 % aos inicialmente previstos, a Sunlight tem o direito de ajustar os preços em conformidade.
- 6.4 Sem prejuízo dos direitos previstos nos pontos 6.2 e 6.3, o Sunlight Group reserva-se o direito de ajustar os preços comunicados, nomeadamente devido a quaisquer alterações nos preços das matérias-primas e/ou dos componentes utilizados nos Produtos, ou nos preços da energia e/ou nos custos de transporte e/ou nos custos com mão-de-obra, a qualquer momento, incluindo entre a data em que a encomenda é efetuada e a data de faturação. O Sunlight Group comunicará qualquer aumento de preço ao Cliente pelo menos quinze (15) dias úteis antes de este entrar em vigor. Se o Cliente se opuser ao aumento de preço por escrito e, o mais tardar, dez (10) dias úteis antes de o aumento de preço entrar em vigor, o aumento de preço não entrará em vigor. Nesse caso, o Sunlight Group poderá rescindir o contrato com o Cliente mediante notificação por escrito entregue até à data em que o aumento de preço previsto entraria em vigor. Essa rescisão entrará em vigor na data em que o aumento de preço previsto entraria em vigor. A falta de oposição atempada por escrito do Cliente ao aumento de preço será considerada como consentimento do Cliente em relação ao aumento de preço.

7 Condições de pagamento

- 7.1 O pagamento integral será efetuado de acordo com as condições de pagamento acordadas indicadas na fatura pro forma do Sunlight Group. Os pagamentos devem ser efetuados sem qualquer compensação ou dedução de qualquer tipo, salvo acordo explícito em contrário. Caso o prazo de pagamento seja excedido, o Cliente fica em incumprimento, sem que seja necessária qualquer notificação ou aviso do Sunlight Group. A aceitação de um pagamento parcial por parte do Sunlight Group não constitui uma renúncia ao direito de receber o montante restante em dívida.
- 7.2 Caso o Cliente se encontre em incumprimento, total ou parcial, serão aplicados juros de mora a partir da data de vencimento, a uma taxa de 7 pontos percentuais acima da taxa de juro de base aplicável do Banco Central Europeu. O pagamento desses juros de mora não prejudica o direito do Sunlight Group a ser indemnizado por quaisquer danos, perdas e custos decorrentes do incumprimento do Cliente.

- 7.3 Em caso de atraso por parte do Cliente na aceitação de quaisquer produtos entregues, o preço total de compra, ou o montante restante do mesmo, torna-se exigível para pagamento imediato.
- 7.4 É expressamente proibido ao Cliente compensar o pagamento com contra-reivindicações, a menos que tal contra-reivindicação tenha sido reconhecida pelo Sunlight Group ou tenha sido decidida de forma definitiva por um tribunal competente.
- 7.5 O Grupo Sunlight poderá solicitar que o Cliente obtenha uma garantia bancária, uma carta de crédito ou um instrumento semelhante (sujeito à aprovação do Grupo Sunlight) para garantir o pagamento antes do envio dos produtos a entregar. Quaisquer datas de entrega serão ajustadas em conformidade.
- 7.6 A não entrega de partes insignificantes de uma encomenda ou quaisquer reclamações ao abrigo dos termos da garantia perante o Sunlight Group não conferem ao Cliente o direito de adiar ou reter os pagamentos devidos.
- 7.7 Caso venham a ser conhecidas circunstâncias que suscitem sérias dúvidas quanto à solvência ou à credibilidade do Cliente, o Sunlight Group reserva-se o direito de recusar o cumprimento das suas obrigações até que o Cliente tenha cumprido as suas obrigações e liquidado quaisquer dívidas pendentes para com o Sunlight Group — incluindo as decorrentes de quaisquer outras transações — ou tenha prestado garantias relativamente a tais dívidas.

8 Revenda e exportação

- 8.1 A revenda de produtos a terceiros pelo Cliente ou a (re)exportação para outros países requer, por motivos regulamentares e de responsabilidade, o consentimento por escrito do Sunlight Group, consentimento esse que não será recusado sem motivo válido e justificado.
- 8.2 Não obstante, o Cliente é o único responsável por verificar a conformidade dos produtos com os regulamentos de exportação e com as leis e regulamentos do país de destino.

9 Assunção de risco e transferência de propriedade

- 9.1 Com a notificação do Sunlight Group de que os produtos estão prontos para envio, o Cliente assume todos os riscos.
- 9.2 A propriedade dos produtos fornecidos pelo Sunlight Group só será transferida para o Cliente quando o Sunlight Group tiver recebido o pagamento integral de todos os montantes então devidos pelo Cliente ao Sunlight Group.

10 Garantia

- 10.1 O Grupo Sunlight garante que os produtos estão isentos de defeitos de material e de fabrico, em condições normais de utilização e manutenção adequada, de acordo com a política de garantia escrita de cada produto. O prazo dessas garantias tem início a partir da data de faturação.
- 10.2 O cliente deve examinar os produtos no momento da receção. O cliente deverá notificar imediatamente o Sunlight Group sobre quaisquer reclamações de garantia de que tenha conhecimento e deverá colaborar na investigação dessas reclamações. As reclamações relativas a defeitos devem ser comunicadas por escrito ao Sunlight Group no mesmo dia da receção dos produtos ou, no caso de defeitos ocultos que não pudessem razoavelmente ter sido detetados no momento da receção dos produtos, no prazo de cinco (5) dias a contar da deteção de tais defeitos ocultos; caso contrário, os produtos serão considerados aprovados. Se se comprovar que algum

produto não está em conformidade com a presente garantia durante o período de garantia aplicável, o Sunlight Group deverá, a seu exclusivo critério, reparar ou substituir o produto ou reembolsar o preço de compra pago pelo cliente por cada produto não conforme. O Sunlight Group reserva-se o direito de solicitar ao Cliente que devolva ao Sunlight Group os artigos defeituosos no seu estado original, em embalagem adequada, sendo o processo logístico e as despesas a cargo do Sunlight Group.

10.3 O Sunlight Group não terá qualquer obrigação ao abrigo da garantia acima referida se o Cliente:

- (a) não notificar por escrito o Sunlight Group, durante o período de garantia, sobre uma não conformidade; ou
- (b) utilizar, utilizar indevidamente ou negligenciar o Produto de forma incompatível com as especificações do mesmo ou com as instruções de utilização ou manutenção, modificar o Produto ou instalá-lo, manuseá-lo ou mantê-lo de forma inadequada.

10.4 Para além do acima referido, a garantia não se aplica nos seguintes casos:

- (i) pequenas variações em relação à qualidade acordada contratualmente, pequenos desvios em relação à aptidão dos produtos para utilização;
- (ii) danos decorrentes de desgaste natural, queda, sobrecarga, manuseamento incorreto, utilização excessiva, equipamento inadequado, obras de construção defeituosas, terreno de construção inadequado, instalação defeituosa, colocação em funcionamento defeituosa ou defeitos de software;
- (iii) danos ocorridos após a aceitação do risco por parte do Cliente;
- (iv) peças de desgaste dos produtos;
- (v) produtos que tenham sido modificados sem a autorização do Sunlight Group;
- (vi) produtos em relação aos quais os intervalos de inspeção/manutenção não tenham sido respeitados;
- (vii) produtos que tenham sido reparados ou modificados pelo Cliente ou por terceiros;
- (viii) e todos os outros casos indicados na política de garantia de cada produto.

10.5 Para além desta garantia, não é feita qualquer declaração ou garantia, expressa ou implícita, por parte do Sunlight Group ou em seu nome.

11 Limitação de responsabilidade

11.1 Na medida máxima permitida pela legislação aplicável, e salvo o disposto na garantia limitada acima referida ou noutra garantia aplicável ao(s) produto(s), o Sunlight Group não faz quaisquer declarações nem oferece quaisquer garantias de qualquer tipo relativamente aos produtos, sejam elas expressas, implícitas, legais ou de outra natureza, e o Sunlight Group isenta-se de todas as outras declarações e garantias de qualquer natureza, incluindo, sem limitação, quaisquer garantias implícitas de comercialização, qualidade satisfatória, adequação a um fim específico, titularidade ou não violação, bem como qualquer garantia decorrente de qualquer histórico de desempenho, prática comercial ou uso do comércio.

11.2 Caso as exclusões e limitações acima referidas não sejam permitidas ao abrigo da legislação aplicável, tais exclusões e limitações não se aplicarão apenas na medida em que forem proibidas pela legislação aplicável, e a vigência de quaisquer garantias implícitas será limitada à vigência da garantia limitada acima referida.

11.3 Na medida máxima permitida pela legislação aplicável, em nenhuma circunstância o Sunlight

Group, os seus dirigentes, colaboradores, agentes ou afiliados serão responsáveis, independentemente do fundamento jurídico da reclamação, por quaisquer danos especiais, incidentais, indiretos, consequenciais, liquidados ou punitivos, nem por quaisquer danos decorrentes de perda de negócios, perda de utilização, perda de receitas ou lucros, perdas decorrentes de atrasos e perda de dados, decorrentes, baseados ou resultantes destes Termos Gerais ou da utilização, utilização indevida ou incapacidade de utilizar os produtos, mesmo que o Sunlight Group tenha sido informado da possibilidade de tais danos.

- 11.4 Em caso algum a responsabilidade total do Sunlight Group, do seu pessoal, agentes e representantes, ao abrigo das presentes Condições Gerais ou de outra forma relativamente aos produtos específicos adquiridos ao abrigo das mesmas, exceda os montantes pagos ao Sunlight Group pelo Cliente pelos produtos que deram origem a tal responsabilidade, independentemente da causa ou culpa e quer decorra de contrato, ato ilícito (incluindo negligência) ou de outra forma.
- 11.5 As isenções de responsabilidade e limitações acima referidas não se aplicam na medida em que tal seja proibido pela legislação aplicável.

12 Confidencialidade

- 12.1 Todas as informações não públicas, confidenciais ou exclusivas do Sunlight Group, incluindo, entre outras, segredos comerciais, propriedade intelectual, informações comerciais, especificações, amostras, padrões, desenhos, planos, esboços, documentos, dados, operações comerciais, listas de clientes, preços, descontos e segredos comerciais, que sejam divulgadas pelo Sunlight Group ou em seu nome ao Cliente, quer sejam divulgadas oralmente, quer sejam divulgadas ou acedidas por escrito, em formato eletrónico ou noutro formato ou meio, e independentemente de estarem marcadas, designadas ou de outra forma identificadas como «confidenciais», no âmbito das presentes Condições Gerais, é estritamente confidencial, é fornecida exclusivamente para efeitos de cumprimento das presentes Condições Gerais e não pode ser divulgada a qualquer pessoa, salvo autorização prévia por escrito do Sunlight Group. A pedido do Sunlight Group, o Cliente devolverá imediatamente todos os documentos e outros materiais recebidos do Sunlight Group.
- 12.2 A presente secção não se aplica a informações que: (a) se encontrem no domínio público, sem culpa do Cliente, no momento em que essas informações confidenciais foram divulgadas ao Cliente pelo Sunlight Group ou posteriormente; (b) legitimamente conhecidas pelo Cliente, sem qualquer obrigação de confidencialidade, no momento da sua divulgação ao Cliente pelo Sunlight Group, conforme comprovado por registos escritos; ou (c) tenham sido legitimamente obtidas pelo Cliente junto de terceiros sem restrições semelhantes por parte desses terceiros e cuja divulgação por parte desses terceiros não constitua uma violação de qualquer obrigação desses terceiros para com o Sunlight Group, em cada caso conforme comprovado por registos escritos.

13 Proteção de dados, Proteção do consumidor

- 13.1 O Sunlight Group trata os dados pessoais do Cliente em conformidade com a legislação aplicável em matéria de proteção de dados. O Cliente tomou conhecimento da Política de Privacidade do Sunlight Group, tal como publicada no site do Sunlight Group. O Sunlight Group reserva-se o direito de atualizar e alterar essa Política de Privacidade, de modo a cumprir os requisitos em vigor.
- 13.2 O Cliente garante e declara que indemnizará integralmente o Sunlight Group por quaisquer perdas ou danos sofridos, quer tenham sido causados pelo próprio Cliente, quer pelos seus dirigentes, colaboradores ou associados (subcontratados ou agentes), decorrentes da violação da legislação

em matéria de proteção de dados.

- 13.3 O Cliente garante e declara ainda que indemnizará integralmente qualquer perda ou dano sofrido pelo Sunlight Group, quer tenha sido causado pelo próprio Cliente, quer pelos seus dirigentes, colaboradores ou associados (subcontratados ou agentes), devido à violação da legislação em matéria de proteção do consumidor e de comunicações comerciais.
- 13.4 Caso o Cliente trate Dados Pessoais em nome do Sunlight Group, o Cliente será considerado como Subcontratante, nos termos do artigo 28.º do RGPD, devendo ser celebrado um Acordo de Tratamento de Dados adicional entre as Partes.

14 Sanções económicas e controlo do comércio

14.1 O Cliente declara e garante que irá:

- (i) cumprir todas as leis, regulamentos, embargos ou medidas restritivas em matéria de sanções económicas, comerciais e financeiras aplicáveis («Sanções»), bem como todas as leis e regulamentos relativos ao controlo do comércio (“Comércio Leis de controlo”) promulgadas ou aplicadas pelo Reino Unido, pela União Europeia, pelos Estados Unidos da América, pelas Nações Unidas e por qualquer outro governo ou autoridade competente relevante;
- (ii) não realizar, conscientemente, qualquer ato que possa levar o Sunlight Group a infringir as sanções ou as leis de controlo do comércio;
- (iii) prestar à outra parte a assistência, a documentação e as informações que esta possa razoavelmente solicitar, incluindo, entre outros, informações sobre o cliente final, o destino, a revenda, a re-venda e a utilização prevista das mercadorias;
- (iv) notificar o Sunlight Group por escrito assim que tiver conhecimento de uma investigação ou violação, efetiva ou potencial, relacionada com as Leis Aplicáveis, ou de qualquer alteração significativa na situação de qualquer uma das partes do presente acordo no que diz respeito a:
 - Situação em matéria de sanções, por exemplo, a inclusão numa lista de sanções em qualquer jurisdição aplicável (conforme referido no ponto (i) acima);
 - Situação em matéria de controlo do comércio, por exemplo, inclusão numa lista de partes sujeitas a restrições.

14.2 O Sunlight Group tem o direito de rescindir imediatamente qualquer relação com o Cliente se, agindo de boa-fé, considerar que o Cliente ou qualquer membro do seu pessoal tenha violado as Sanções Económicas ou as Leis de Controlo Comercial, ou qualquer declaração, garantia ou acordo previsto na presente Secção 14.

14.3 O Cliente indemnizará e isentará o Sunlight Group de qualquer responsabilidade face a toda e qualquer reclamação, recurso, processo, sanção, investigação, penalidade e multa de qualquer natureza resultantes da violação, por parte do Cliente, de qualquer disposição das Leis de Sanções Económicas ou de Controlo Comercial e da presente Secção 14. A presente Secção 14 continua a aplicar-se após o termo ou rescisão da relação entre o Sunlight Group e o Cliente.

15 Combate à corrupção e ao suborno

15.1 Para efeitos do presente artigo:

- (A) Por «Leis Anticorrupção» entende-se qualquer lei nacional ou estrangeira aplicável contra o suborno, a corrupção e o branqueamento de capitais, bem como as decisões, decretos ou

regulamentos relevantes, na sua versão em vigor em cada momento.

- (B) Por «Pessoal do Cliente» entende-se os executivos, administradores, colaboradores do Cliente, beneficiários diretos ou indiretos, proprietários ou acionistas, ou qualquer pessoa que atue em seu nome, incluindo, entre outros, subcontratados e/ou revendedores.

15.2 O Cliente declara e garante que tem conhecimento das Leis Anticorrupção e que nem o Cliente nem qualquer membro do seu pessoal esteve ou está envolvido em qualquer atividade relacionada, direta ou indiretamente, com qualquer ato ou ação que constitua uma violação das Leis Anticorrupção ou que, de alguma forma, possa fazer com que o Sunlight Group, 7 os seus representantes, administradores, colaboradores ou associados a serem responsabilizados por violação das Leis Anticorrupção.

15.3 O Cliente declara que, no que diz respeito a quaisquer bens a fornecer ao abrigo das presentes Condições Gerais:

- (i) O Cliente não pagará, nem oferecerá, nem prometerá pagar, nem autorizará o pagamento, direta ou indiretamente, de presentes, dinheiro ou outros bens e recompensas, nem de qualquer coisa de valor, em violação das Leis Anticorrupção, e assegurará que o seu Pessoal também não o faça;
- (ii) O Cliente manterá, durante dez (10) anos, livros e registos corretos e precisos, bem como, de um modo geral, contas nas quais todos os pagamentos efetuados no âmbito de qualquer venda prevista nas presentes Condições Gerais sejam refletidos de forma clara e precisa e, mediante pedido, fornecerá ao Sunlight Group ou aos seus representantes cópias dos mesmos. O Cliente compromete-se a não fornecer ao Sunlight Group documentação e registos imprecisos relativos a qualquer ação realizada ao abrigo das presentes Condições Gerais.

15.4 O Grupo Sunlight tem o direito de rescindir imediatamente qualquer relação com o Cliente se, agindo de boa-fé, considerar que o Cliente ou qualquer membro do pessoal do Cliente violou as leis anticorrupção ou qualquer declaração, afirmação, garantia ou acordo previsto na presente Secção 16.

15.5 O Cliente indemnizará e isentará o Sunlight Group de responsabilidade face a toda e qualquer reclamação, recurso, processo, sanção, investigação, penalidade e multa de qualquer natureza resultantes da violação, por parte do Cliente, de qualquer disposição das Leis Anticorrupção e da presente secção 15. A presente secção 15 continua a aplicar-se após o termo ou rescisão da relação entre o Sunlight Group e o Cliente.

16 Cumprimento das políticas e do Código de Conduta do Grupo Sunlight

16.1 O Cliente compromete-se a cumprir o Código de Conduta do Sunlight Group, tal como publicado no site do Sunlight Group, bem como as Políticas de Conformidade do Sunlight Group. O incumprimento deste compromisso constitui uma violação grave da relação contratual entre as Partes e confere ao Sunlight Group o direito de rescindir o contrato com efeito imediato, sem prejuízo do direito do Sunlight Group a ser indemnizado por todos os danos sofridos em consequência dessa rescisão.

17 Alterações às Condições Gerais

17.1 Quaisquer alterações às presentes Condições Gerais, bem como quaisquer derrogações às mesmas ou acordos complementares, devem ser feitas por escrito.

18 Lei aplicável e jurisdição

18.1 Quaisquer litígios decorrentes ou relacionados com a relação entre o Sunlight Group e o Cliente no que diz respeito à venda de produtos serão resolvidos de forma amigável. Caso tal não seja possível no prazo de um mês, a questão será submetida aos tribunais de Atenas, na Grécia, que terão competência exclusiva para a resolver. O presente Acordo será regido, em todos os aspetos, pelo direito material da Grécia.

19 Cláusula de separabilidade

19.1 Caso alguma disposição das presentes Condições Gerais seja ou venha a ser inválida, a validade das restantes disposições não será afetada. O Sunlight Group e o Cliente são obrigados a substituir a disposição inválida por uma disposição que se aproxime, tanto quanto possível, da disposição inválida em termos do seu efeito económico.



Sunlight Group Energy Storage Systems
Headquarters Greece T: +30 210 624 5400

info@sunlight-group.com
sunlight-group.com

